



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Campus Porto Nacional

EDITAL Nº 15/2020/PNA/REI/IFTO, DE 14 DE AGOSTO DE 2020
VESTIBULAR 2020/2 PARA CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PORTO NACIONAL

CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS DE RESERVAS DE VAGAS E AÇÕES
AFIRMATIVAS

O CAMPUS PORTO NACIONAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, por intermédio da Comissão Local do Vestibular 2020/2, nomeada pela Portaria nº 116/2020/PNA/REI/IFTO, de 05 de agosto de 2020, **CONVOCA OS CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS POR COTA**, referente aos cursos superiores, conforme a opção indicada no ato da inscrição.

1. CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO - TÉCNICO EM VENDAS E TÉCNICO EM INFORMÁTICA:

1.1. Os candidatos com inscrições homologadas para os cursos técnicos subsequentes foram enquadrados no item 9.1.1 do Edital 15/2020, não necessitando previamente de de análise curricular ou avaliação de documentos de ações afirmativas, conforme segue:

1.1.1. **Na hipótese dos cursos que não obtiver número de candidatos inscritos superior a 10% do número de vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos serão automaticamente matriculados;**

2. CURSO SUPERIOR - TECNOLOGIA EM LOGÍSTICA - NOTURNO

Inscrição	Nome	Curso	Opção de Cota
3	JOELMA RODRIGUES DOS SANTOS	Tecnologia em Logística	A2
6	PAULO JUNIOR DOS REIS TEIXEIRA	Tecnologia em Logística	R6
7	RIKELMY ANDRADE DOS SANTOS	Tecnologia em Logística	A2
15	FABIÓLLA ANTONIA SOUZA CIRQUEIRA	Tecnologia em Logística	A2
25	KAMYLIA FREIRE SOUSA	Tecnologia em Logística	R2
34	ANA PAULA DE OLIVEIRA NEGRE	Tecnologia em Logística	R2
39	IVANEIDE COSTA DE ARAUJO	Tecnologia em Logística	R2
47	DANILO LEITAO DA SILVA	Tecnologia em Logística	R6
63	FABIELE REGINA MOURA DE MELO	Tecnologia em Logística	R4
70	TATIANA BORGES DE SOUSA	Tecnologia em Logística	A2
72	JOÃO NETO PEREIRA GAMA	Tecnologia em Logística	A2
82	MARCIANO LOPES SAMPAIO	Tecnologia em Logística	R2

86	MELRY CRISTINA RODRIGUES ALVES	Tecnologia em Logística	R4
90	JAQUELINE FERREIRA DE SOUZA	Tecnologia em Logística	R1
103	FELIPE FERREIRA DOS SANTOS	Tecnologia em Logística	R1
105	ANDREA VILARINHO DE NAZARE	Tecnologia em Logística	R8
106	LUCIVANIA GONÇALVES DA SILVA	Tecnologia em Logística	A2
109	KAROLLINY NERES DE OLIVEIRA	Tecnologia em Logística	R1
112	RAMON FERREIRA DE JESUS	Tecnologia em Logística	R6
120	LUDIMILA DA SILVA GUIMARÃES	Tecnologia em Logística	A2
128	JOSÉ PAULO MOURA GOMES	Tecnologia em Logística	R1
154	JOAQUIM FRANCISCO BARBOSA	Tecnologia em Logística	R1
156	POLYANNA BENTO DA SILVA	Tecnologia em Logística	R6
161	JOSELIANE LOPES MENDES DE SOUZA	Tecnologia em Logística	R4
183	EILANE CRISTINA LOPES MENDES	Tecnologia em Logística	R4
189	LEYLA MARA FELIX DOS REIS	Tecnologia em Logística	R2
191	LUCIENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	Tecnologia em Logística	R2
203	YASMMIN PEREIRA MARTINS	Tecnologia em Logística	R2
220	ADRIANO AVANTI LIMA GUIMARÃES BARBOSA	Tecnologia em Logística	R2
228	JOSILENE MARIA DA SILVA	Tecnologia em Logística	R6
234	JESSICA CARVALHO DE SOUSA	Tecnologia em Logística	R5
244	CAMILA FERREIRA DE OLIVEIRA	Tecnologia em Logística	R2
249	ERICA NAYARA BATISTA DE SOUZA	Tecnologia em Logística	R2
252	ANA LUIZA RODRIGUES LEITAO	Tecnologia em Logística	R8
257	ADILSON LOURENÇO DAS NEVES ALMEIDA	Tecnologia em Logística	R4
274	THALIA GUIMARÃES MASCARENHAS	Tecnologia em Logística	R2
287	FLAVIO FEITOSA ALVES CARVALHO	Tecnologia em Logística	R3
303	VERONICA DA COSTA REIS	Tecnologia em Logística	R8
315	FABRÍCIO BISPO AIRES	Tecnologia em Logística	R5

3. CURSO SUPERIOR - LICENCIATURA EM COMPUTAÇÃO - NOTURNO

Inscrição	Nome	Curso	Opção de Cota
2	ADNA MOREIRA DOS SANTOS	Licenciatura em Computação	R2
44	RAWERIKA DIAS MARTINS	Licenciatura em Computação	A2
45	DOMINGAS BATISTA DA SILVA	Licenciatura em Computação	A2
78	JULIENE LOURENÇO DA SILVA	Licenciatura em Computação	A2
111	MARIA DO BOOMFIN FERREIRA PINTO PINHEIRO	Licenciatura em Computação	A2
115	DARLEI MAHALANI JAVAÉ	Licenciatura em Computação	R6
127	ALESSANDRO MOREIRA DE AGUIAR	Licenciatura em Computação	R2
130	RAFAEL TERRA PALUDO	Licenciatura em Computação	R8
131	SARA ANDRADE DE MELO	Licenciatura em Computação	R6
133	FLAVIANO AIRES LOPES	Licenciatura em Computação	R2
136	FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS	Licenciatura em Computação	R2
152	OTAVIO ARAUJO XAVIER	Licenciatura em Computação	R2
153	WILLYAN NEPONUCENO DOS SANTOS	Licenciatura em Computação	R2
173	CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ALMEIDA	Licenciatura em Computação	R2

196	SHANDIEL ANDRADE DOS SANTOS	Licenciatura em Computação	A2
200	CRISTOVAM LOPES DE SOUSA	Licenciatura em Computação	R4
215	CLEBER DIVINO DA SILVA LOPES	Licenciatura em Computação	A2
226	GESSICA DOS SANTOS SOUSA	Licenciatura em Computação	R2
267	NARA JESSIKA ALMEIDA SILVA CASTRO	Licenciatura em Computação	R2
315	MARLEY DANIEL PEREIRA DE CARVALHO	Licenciatura em Computação	R2

Observação:

- a) Os documentos deverão estar de forma digitalizada, legível e preferencialmente em documento único no formato pdf, e enviar para o e-mail "seletivo.portonacional@ifto.edu.br com identificação contendo "nome do candidato, número de inscrição e curso para o qual concorre à vaga", no período de 07 a 09/09/2020;
- b) O e-mail deverá conter a totalidade dos documentos requeridos para análise e validação.
- c) Será enviado ao candidato um e-mail de confirmação da entrega dos documentos.
- d) Não será confirmado o recebimento dos documentos entregues fora do período estabelecido no cronograma (Anexo II do Edital) .
- e) É de inteira responsabilidade do candidato a entrega dos documentos exigidos para comprovação da modalidade de reserva de vagas ou de ações afirmativas para a qual se inscreveu.
- f) Não serão permitidas, após o envio dos documentos, o preenchimento de dados nos formulários.
- g) Havendo mais de um e-mail para um mesmo candidato, será considerado o ultimo recebido pela comissão através do email seletivo.portonacional@ifto.edu.br, desde que seja enviado no período de 07 a 09/09/2020;

4. DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS PARA AÇÕES AFIRMATIVAS**Reserva de vagas****R1**

Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclararam pretos, pardos e indígenas.

Documentação (checklist)

I – Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato ;

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado;

c) declaração emitida pelas lideranças indígenas da aldeia (Anexo VII), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição da imagem (Photoshop)**;

e) formulário de renda e membros da família (Anexo V), devidamente preenchido e

assinado;

f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

g) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

h) laudo médico contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VIII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerça atividade rural** que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VIII para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo

do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário do Anexo IX.

R2

Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas.

Documentação (checklist)

I – Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato ;

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado;

c) declaração emitida pelas lideranças da aldeia (Anexo VII), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição de imagem (Photoshop)**;

e) formulário de renda e membros da família (Anexo V), devidamente preenchido e assinado;

f) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

g) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VIII, para cada membro da

família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerça atividade rural** e que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VIII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo do Número de Identificação Social” (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da “Declaração de Desempregado”, conforme formulário do Anexo IX.

R3

Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

Documentação (checklist)

I – Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato ;

b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) histórico escolar do ensino médio, como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

e) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código

correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VIII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerça atividade rural** e que não possua os documentos citados nas alíneas "a" e "b" do inciso II, será exigida a apresentação da "Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural", conforme formulário do Anexo VIII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da "Ficha Resumo do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário do Anexo IX.

R4

Candidatos oriundos integralmente de escola pública, com renda familiar *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo, independentemente de etnia/raça.

Documentação (checklist)

I – Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) formulário de renda e membros da família (Anexo V), devidamente preenchido e assinado;

c) cópia do RG e do CPF de cada um dos membros da família que possua renda;

d) histórico escolar do ensino médio, como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

II - Comprovantes atualizados de renda bruta dos últimos 3 (três) meses de cada um dos membros da família que possui renda, em uma das seguintes formas:

a) cópia dos contracheques ou comprovantes atualizados da renda bruta de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

b) cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo as páginas de identificação pessoal, de contrato de serviço, inclusive a primeira página em branco, e de atualizações de salário de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

c) **para aposentados e pensionistas** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação do extrato atualizado do pagamento do benefício de cada membro da família que se enquadre nesta situação;

d) **para autônomos e profissionais liberais** que não possuam os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VIII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor atualizado compatível com a renda bruta recebida;

e) **para trabalhador que exerça atividade rural** e que não possua os documentos citados nas alíneas “a” e “b” do inciso II, será exigida a apresentação da “Declaração de Trabalho Autônomo/Atividade Rural”, conforme formulário do Anexo VIII, para cada membro da família que se enquadre nesta situação, atestando o valor da renda bruta recebida;

f) **para famílias que tenham renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, além dos documentos citados nos subitens anteriores (quando for o caso), será exigida a apresentação de declaração acrescida do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

g) **para famílias que tenham exclusivamente renda bruta por meio de locação de móveis ou imóveis e/ou arrendamento**, será exigida a apresentação de declaração de que não possuem outras fontes de renda e apresentação do recibo atualizado de cada bem alugado/arrendado;

h) **para famílias inscritas em programas sociais**, os membros deverão estar inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e será exigida a apresentação da “Ficha Resumo

do Número de Identificação Social" (NIS), a ser solicitada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

i) **para desempregados** será exigida a apresentação da "Declaração de Desempregado", conforme formulário do Anexo IX.

R5

Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas.

Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato ;

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado;

c) declaração emitida pelas lideranças da aldeia (Anexo VII), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se auto declarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição de imagem (Photoshop)**;

e) histórico escolar do ensino médio como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio;

f) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

R6

Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar, que se autodeclaram pretos, pardos e indígenas.

Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato ;

b) formulário de autodeclaração de cor/etnia (Anexo IV), devidamente preenchido e assinado;

c) declaração emitida pelas lideranças da aldeia (Anexo VII), atestando que o candidato pertence à etnia indígena (no caso de o candidato se autodeclarar indígena);

d) uma foto colorida de 3x4 cm recente **sem filtro e sem edição de imagem (Photoshop)**;

e) histórico escolar do ensino médio, como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas

pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

R7

Candidatos **com deficiência** oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) histórico escolar do ensino médio, como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

c) laudo médico original ou cópia autenticada em cartório contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.

R8

Candidatos oriundos integralmente de escola pública, independentemente da renda familiar e da etnia/raça.

Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) histórico escolar do ensino médio, como comprovação da escolaridade exigida, integralmente concluído em escola pública. Serão aceitas também declarações emitidas pelas secretarias das escolas, desde que atestem de forma clara em qual escola e o ano em que foram realizados o primeiro, o segundo e o terceiro anos do ensino médio.

5. DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

Ação afirmativa

A1

Candidatos egressos do Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São José) que comprovem o vínculo com o Instituto no último ano de funcionamento: 2012.

Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) declaração expedida pela Rede Estadual de Ensino do Tocantins de que o candidato fazia parte do público atendido pelo Instituto de Menores do Estado do Tocantins (antigo Instituto São

José) no último ano de funcionamento: 2012.

Ação afirmativa

A2 Candidatos afrodescendentes residentes em quilombos.

Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) declaração de pertencimento étnico devidamente autenticada (Anexo VII), assinada pelo presidente da associação ou pelo representante da comunidade, conforme certidão de autodefinição expedida pela Fundação Palmares/INCRA.

Ação afirmativa

A3 Candidatos assentados pela reforma agrária.

Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato ;

b) declaração autenticada (Anexo VII), assinada pelo titular do INCRA (Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária), atestando a condição de assentado em assentamento de sua jurisdição.

Ação afirmativa

A4 Candidatos indígenas.

Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br

a) cédula de identidade e CPF do candidato;

b) Declaração emitida pelas lideranças da aldeia (Anexo VII), atestando que o candidato pertence à etnia indígena.

Ação afirmativa	
A5	Candidatos com deficiência.
Documentos básicos necessários a ser digitalizados e enviados via email para o endereço: seletivo.portonacional@ifto.edu.br	
a) cédula de identidade e CPF do candidato ;	
b) laudo médico original contendo o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência.	

a) **Havendo necessidades, a comissão multidisciplinar, responsável pelas avaliações de documentos, poderá solicitar reapresentação de documentos originais e individualizado, de forma a sanar quaisquer dúvidas ou indícios de falsificação de documentos ou uso de meios fraudulentos.**

b) Todos os formulários, modelos de declarações e lista de documentos necessários estão disponíveis no site <http://www.ifto.edu.br/porto>.

José Ferreira Lima
Presidente da Comissão do Vestibular 2020/2
Campus Porto Nacional/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jose Ferreira Lima, Presidente**, em 07/09/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1075351** e o código CRC **69C03108**.

ANEXOS AO EDITAL Nº 15/2020/REI/IFTO, DE 14 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO I - QUADRO DE ENDEREÇOS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

ANEXO II - CRONOGRAMA DO EVENTO

ANEXO III - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA RESERVA DE VAGAS

ANEXO IV - FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DE COR/ETNIA

ANEXO V - FORMULÁRIO DE DECLARAÇÃO DE RENDA E MEMBROS DA FAMÍLIA

ANEXO VI - DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA AÇÕES AFIRMATIVAS

ANEXO VII - MODELOS DE DECLARAÇÕES

ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO/ATIVIDADE RURAL

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO
ANEXO X - FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
ANEXO XI - FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
ANEXO XII - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Av. Tocantins, Loteamento Mãe Dedé, Setor - Jardim América — CEP 77500-000 Porto
Nacional/TO — 6333639700
portal.ifto.edu.br — portonacional@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23337.013017/2020-82

SEI nº 1075351